

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

 $\mathbf{E} \; \mathbf{S} \; \mathbf{T} \; \mathbf{A} \; \mathbf{D} \; \mathbf{O} \quad \mathbf{D} \; \mathbf{E} \quad \mathbf{S} \; \tilde{\mathbf{A}} \; \mathbf{O} \quad \mathbf{P} \; \mathbf{A} \; \mathbf{U} \; \mathbf{L} \; \mathbf{O}$

LEI № 5.938, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Denomina prédio de Mário Sebastião Bazani"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º O prédio localizado na Rua Rui Barbosa, nº 875, no Parque Juca Mulato, cedido para a Banda Lira Itapirense fica denominado de MÁRIO SEBASTIÃO BAZANI.
- **Art. 2º** As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS